PORTARIA ORDINÁRIA Nº 10, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Credencia o Gerente de Fiscalização do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF) para condução de veículo oficial, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 13 de fevereiro de 2020, pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0099-05/2020, após análise de assunto em epígrafe, e

Considerando Portaria CAU/DF nº 23, de 14 de dezembro de 2015, que estabelece a norma com critérios e procedimentos para a condução dos veículos da frota do CAU/DF por seus empregados devidamente credenciados e autorizados, e

Considerando Portaria Ordinária nº 7, de 6 de abril de 2021, a qual designa colaborador para exercer atividades de Gerente de Fiscalização do CAU/DF.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o gerente de fiscalização do CAU/DF, RICARDO DE ASSIS BAPTISTA SURIANI, para conduzir veículo oficial do CAU/DF como CONDUTOR HABITUAL conforme definido no inciso I, art. 3º, da Portaria CAU/DF nº 23, de 2015.

Art. 2º Atribuir ao gerente de fiscalização, auxílio condutor na forma do art. 7º da Portaria CAU/DF nº 23/2015, e alterações posteriores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos financeiros a partir de 6 de abril de 2021.

Brasília, 29 de abril de 2021.

MONICA ANDREA BLANCO:27549445168

Assinado de forma digital por MONICA ANDREA BLANCO:27549445168
Dados: 2021.05.03 15:19:06 -03'00'

MÔNICA ANDRÉA BLANCO
Presidente

SEPN 510 - Bloco A - CEP 70.750-521 - Brasília (DF) - (61) 3222-5176/3222-5179
www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br